

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA

Universidade Federal do Rio Grande – FURG

EDITAL DE SELEÇÃO AO DOUTORADO N°03/2019

ASSUNTO: Seleção de candidatos para o ingresso no Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) – nível DOUTORADO, no primeiro semestre de 2020.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB), no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, atendendo deliberação do Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica, resolve:

Abrir as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao Doutorado em Oceanografia Biológica, para ingresso no primeiro semestre de 2020, conforme especificações que seguem:

1) INFORMAÇÕES GERAIS DO CURSO

1.1. Objetivos

Os principais objetivos do Programa de Pós-graduação em Oceanografia Biológica (PPGOB) são os de proporcionar conhecimentos aprofundados no campo da oceanografia biológica e preparar recursos humanos para a pesquisa científica, o magistério superior e o mercado de trabalho não acadêmico.

1.2. Área(s) de concentração

Oceanografia Biológica

1.3. Linhas de pesquisa

- SISTEMÁTICA, BIOLOGIA E ECOLOGIA DE ORGANISMOS MARINHOS E ESTUARINOS
- OCEANOGRAFIA PESQUEIRA
- BIOTECNOLOGIA MARINHA E OCEANOGRAFIA APLICADA
- POLUIÇÃO, MODELAGEM E GERENCIAMENTO AMBIENTAL

OBS. Maiores informações podem ser encontradas na página do PPGOB www.ppgob.furg.br

2) PÚBLICO ALVO E PRÉ-REQUISITOS

Poderão se candidatar à seleção de Doutorado: portadores de diploma de Mestrado, certificado ou atestado de conclusão de curso em nível Mestrado (**comprovando a sua conclusão até a data da matrícula**, a ser realizada no primeiro semestre de 2020) em áreas afins à Oceanografia Biológica, a critério da Comissão de Seleção (COMSEL) do PPGOB. As mesmas exigências aplicam-se para o caso de diplomas e certificados de conclusão de Mestrado emitidos no exterior. Nestes casos, os diplomas e certificados em outro idioma **não** necessitam ser acompanhados de tradução juramentada para o português.

3) INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição

As inscrições serão aceitas **unicamente** na página do Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG (www.siposg.furg.br) no período de **30 de setembro a 03 de novembro de 2019**. As inscrições poderão ser feitas até às **23h59min do dia 03 de novembro de 2019, horário local de Rio Grande/RS - Brasil**.

3.2. Vagas

Serão oferecidas 13 (treze) vagas, sendo 80% destas de ampla concorrência e 20% vinculadas à política de ações afirmativas para brasileiros negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência, conforme a Resolução N°004/2019 do CONSUN – FURG. Estas serão preenchidas conforme a ordem classificatória final da respectiva seleção. Os candidatos aprovados e classificados a partir da 14ª colocação serão considerados SUPLENTEs, tendo sua matrícula condicionada ao não preenchimento das vagas pelos candidatos melhor classificados. Os candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, quilombolas ou com deficiência concorrem às vagas de forma concomitante, e, em caso de classificação na ampla concorrência, o ingresso dar-se-á obrigatoriamente pela ampla concorrência, sem prejuízo dos mecanismos para sua permanência, conforme inciso 2 do Artigo 2º, da Resolução N°004/2019 do CONSUN – FURG. Em caso de não preenchimento das vagas destinadas à política de ações afirmativas, estas passarão automaticamente para as vagas de ampla concorrência.

Possíveis orientadores, linhas de gerais e específicas de pesquisa são listados a seguir:

Professor	Linha geral de pesquisa no PPGOB	Linha específica de pesquisa	N. vagas
Alexandre Miranda Garcia	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia de peixes estuarinos e costeiros	1
Carlos Rafael Borges Mendes	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia e Fisiologia do Fitoplâncton Marinho	1

Luiz Felipe Cestari Dumont	Oceanografia Pesqueira	Oceanografia Pesqueira	1
Gonzalo Velasco Canziani	Oceanografia Pesqueira	Modelagem ecológica - Pesca artesanal	1
José Henrique Muelbert	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia do Ictioplâncton	1
Juliano Zanette	Poluição, modelagem e Gerenciamento Ambiental	Ecotoxicologia aquática	1
Maira Carneiro Proietti	Poluição modelagem e Gerenciamento Ambiental	Interação de organismos com resíduos no mar	1
Manuel Haimovici	Oceanografia Pesqueira	Oceanografia Pesqueira	1
Margareth da Silva Copertino	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia de macroalgas e de fanerógamas marinhas	2
Mauricio Garcia de Camargo	Poluição, modelagem e Gerenciamento Ambiental	Trofodinâmica de metais traço no ecossistema bentônico	1
Renato Mitsuo Nagata	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia trófica e biomecânica do zooplâncton gelatinoso	1
Silvina Botta	Sistemática. Biol. e Ecol. de Org. Marinhos e Est.	Ecologia e interação com atividades antrópicas de redes tróficas antárticas	1

***maiores informações sobre os professores orientadores podem ser obtidas em <http://www.ppgob.furg.br>**

3.3) Inscrição e documentos necessários

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios), gerando arquivos nos formatos .PDF ou .JPG. Os nomes de todos os arquivos devem conter referência ao nome do candidato e ao tipo de arquivo (ex. maria_CV.jpg ou maria_CPF.pdf). Estes arquivos serão anexados quando se efetuar a inscrição no SIPOSG. **Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.**

ATENÇÃO: O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. Só serão aceitos arquivos nos formatos .JPG e .PDF. Arquivos em outros formatos (eg. .Zip, .doc, .HTML, .ppt) ou a falta de algum dos arquivos listados abaixo acarretará na

NÃO homologação da inscrição. Não serão aceitos documentos em outros formatos e fora do período de inscrição.

Os seguintes documentos (em arquivos) são necessários:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida *on-line*, disponível na página do SIPOSG (<http://www.siposg.furg.br/>) na internet. Será solicitado nesta ficha que o candidato indique dois nomes de referência (professores), informando suas Instituições de vínculo e endereços eletrônicos, para eventuais consultas por parte da COMSEL ou do futuro orientador (**não** é necessário o envio de carta de recomendação);

b) Fotografia 3x4 digitalizada;

c) Cópia da Carteira de Identidade (frente e verso). No caso de candidato estrangeiro, anexar cópia de documento de identificação nacional;

OBS** O candidato estrangeiro que for aprovado na seleção deverá, no período da matrícula, apresentar comprovante (ou protocolo de solicitação) do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), solicitado na Polícia Federal.

d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF). No caso de candidatos estrangeiros, anexar cópia da primeira página do passaporte;

OBSERVAÇÕES

Os candidatos às vagas destinadas à política de ações afirmativas da FURG, de acordo com a Resolução N°004/2019 do CONSUN, deverão:

- O candidato negro (preto ou pardo) deverá se **autodeclarar** como tal no ato da inscrição, condição que será verificada por uma Comissão de Heteroidentificação instaurada pela Comissão de Seleção, caso o candidato tenha sido aprovado no processo de seleção. Em não sendo confirmada a autodeclaração, e havendo recurso do candidato, este será verificado pela Comissão de Heteroidentificação da Universidade.
- O candidato indígena deve **anexar**, no ato de inscrição, cópia de Declaração ou Certidão Administrativa de Nascimento expedida pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI).
- O candidato Quilombola deve **anexar** cópia de Declaração Original de Membro da Comunidade Quilombola, devidamente assinada pelo presidente da Associação do Quilombo a que pertença, com firma reconhecida em cartório.
- As pessoas com deficiência deverão **anexar** cópia de documentação comprobatória acompanhada de laudo biopsicossocial conforme legislação vigente.

e) Curriculum Vitae atualizado no **modelo proposto no ANEXO I** do presente Edital. No caso de candidatos estrangeiros estes poderão apresentar o *Curriculum Vitae* escrito em português, inglês ou espanhol, desde que siga o **modelo proposto no ANEXO I** deste Edital. Os **documentos comprobatórios** dos itens listados no currículo devem ser apenas aqueles

constantes nos itens do ANEXO I, sendo estas cópias não autenticadas e devendo **obrigatoriamente** estar numeradas obedecendo à ordem de apresentação dos itens constantes no ANEXO I. Os Currículos que não estiverem de acordo com a formatação solicitada serão desconsiderados do processo de seleção. A equivalência de pontuação encontra-se no **ANEXO II** deste Edital.

OBSERVAÇÃO:

No caso dos documentos comprobatórios do Currículo, o candidato deverá montar e fornecer **um arquivo único** em formato digital PDF (.pdf) com as cópias digitais dos documentos. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao *Curriculum Vitae*, são, por exemplo, cópias de certificados de apresentações em Congressos ou similares (**sem necessidade de incluir os resumos**), cópias de certificados de cursos, embarques e outros; **cópia da 1ª. página** de artigos ou relatórios ou outros documentos publicados ou produzidos.

f) Cópias dos diplomas de curso superior e do Mestrado (ou atestado de provável conclusão do Mestrado, assinado por autoridade competente);

g) Cópia do Histórico Escolar do Mestrado (disciplinas cursadas e graus obtidos);

h) Comprovação da autoria ou co-autoria de, no mínimo, um trabalho completo submetido ou publicado, em periódico com comitê editorial. Anexar uma cópia da 1ª. página do artigo, se já estiver publicado e, no caso de trabalho apenas submetido, anexar cópia da carta de recebimento da submissão pela revista;

i) Plano de tese. O plano deverá conter: Título, Objetivos, Justificativa (antecedentes, hipóteses, relevância), Metodologia, Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas em, no máximo, 5 páginas, excluindo as referências (modelo disponível no **ANEXO III** deste Edital e na página do SIPOSG). Candidatos estrangeiros poderão apresentar o plano de trabalho em português, espanhol ou inglês. **ATENÇÃO: O envio de Planos de Tese que não obedecerem às regras de formatação e/ou restrição do número de páginas, acarretarão em não-homologação da inscrição.**

OBSERVAÇÕES

1. A ficha de inscrição eletrônica deverá ser preenchida pelo candidato, devendo ser anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em **“INSCREVER”** para efetivar a inscrição.

2. O Candidato que optar por realizar as Provas de Tradução, Interpretação e Entrevista fora da FURG, deverá **obrigatoriamente** indicar no sistema de inscrição:

(i) local de realização da prova (**país, cidade, instituição**);

(ii) sugerir professor responsável por aplicar a prova (**nome, telefone e e-mail**) nos dias e horários constantes neste edital (**POR FAVOR VERIFICAR A DISPONIBILIDADE DO MESMO NO DIA E HORARIOS DAS PROVAS**); e

(iii) contato do Candidato (e-mail e Skype).

Aqueles Candidatos que não apresentarem as informações (i), (ii) e (iii) indicadas acima, serão automaticamente considerados como Candidatos que realizarão as provas na FURG (Campus Carreiros, Rio Grande).

3. O candidato deverá se apresentar impreterivelmente até o horário estipulado para o início de cada etapa (horário local). O candidato que não estiver presente até o horário estipulado será automaticamente reprovado na referida etapa. Sendo esta uma etapa eliminatória, o candidato será eliminado do processo seletivo.

4) PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1) Itens de avaliação

O processo de seleção, que será conduzido por uma Comissão de Seleção (COMSEL) especialmente constituída para este fim, constará da avaliação dos seguintes itens:

a) Prova de Tradução

a.1) Objetivo: Testar a capacidade do candidato para interpretar e traduzir um texto técnico/científico do inglês para o português (ou espanhol).

a.2) Características: A Prova de Tradução consiste na tradução livre de um texto técnico/científico do inglês para o português (ou para o espanhol), onde o candidato deve demonstrar compreensão do texto, no tempo máximo estabelecido pela COMSEL no cronograma de provas (60 minutos). Será permitido aos candidatos o uso de dicionário(s) impressos em papel.

a.3) Peso na nota final: a avaliação da Prova de Tradução é de caráter eliminatório, não classificatório, não tendo peso no cálculo do valor da nota final.

a.4) Caráter da avaliação: **eliminatório**. A avaliação da prova será realizada, independentemente, por dois membros da COMSEL e a nota de cada candidato será a média aritmética das duas notas assim atribuídas. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos.

OBSERVAÇÕES:

- Para garantir isenção na correção das provas, os candidatos identificam as mesmas somente com um número, que é desconhecido pela Comissão. A lista contendo os nomes e números correspondentes dos candidatos é elaborada pela secretaria do PPGOB e entregue em envelope lacrado que será aberto pela Comissão ao final da correção das provas de tradução e interpretação (itens a e b deste edital). Dessa forma, durante a correção das provas, a Comissão não tem conhecimento da identidade dos candidatos.

- **TODOS os candidatos inscritos deverão realizar a Prova de Tradução (salvo eventuais candidatos cuja língua nativa seja o Inglês)**

b) Prova de Interpretação

b.1) Objetivo: testar a capacidade do candidato para interpretar e analisar criticamente textos científicos na área de conhecimento do PPGOB.

b.2) Características: prova escrita em que o candidato deverá interpretar um artigo científico, que será disponibilizado pela COMSEL com um mínimo de 24 hs de antecedência. Os candidatos devem responder às questões em português, ou em inglês ou espanhol em se tratando de candidatos estrangeiros. A prova tem duração de quatro horas (4hs).

b.3) Peso na nota final: a avaliação da Prova de Interpretação corresponderá a 20% do valor da nota final (Peso 2)

b.4) Caráter da avaliação: **eliminatório e classificatório**. Cada uma das respostas será avaliada, independentemente, por dois membros da COMSEL. A nota de cada resposta será a média aritmética das duas notas assim atribuídas. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas. Será aprovado neste quesito o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos. Conforme informado no item anterior, para garantir isenção na correção das provas, os candidatos identificam as provas somente com um número gerado pela secretaria do PPGOB, que é desconhecido pela comissão. A lista contendo os nomes e números correspondentes dos candidatos é entregue em envelope lacrado que será aberto ao final da correção das provas de tradução e interpretação (itens a e b deste edital). Dessa forma, durante a correção das provas, a Comissão não tem conhecimento da identidade dos candidatos.

OBSERVAÇÃO:

- **Na Prova de Interpretação, será permitido levar o texto do artigo impresso. No entanto, serão aceitas apenas pequenas anotações sobre o texto e NÃO no verso das folhas ou em folha(s) extra(s). Será permitido aos candidatos o uso de dicionário(s).**

c) Avaliação do Plano de Trabalho escrito e Entrevista

c.1) Objetivo: Avaliar a capacidade do candidato em elaborar uma proposta de trabalho compatível com o nível Doutorado. A entrevista visa avaliar se o candidato atende às exigências julgadas necessárias para executar um plano de Tese de Doutorado, sendo

examinadas a sua capacidade de expressão verbal, a defesa do plano de trabalho a respeito dos seus objetivos, hipóteses, metodologias e viabilidade, assim como o conhecimento prévio e maturidade intelectual do candidato, e demais aspectos que a COMSEL julgar pertinentes.

c.2) Características: O Plano de Trabalho deve conter Título, Objetivos, Justificativa (antecedentes, hipóteses, relevância), Metodologia, Viabilidade, Cronograma e Referências Bibliográficas em, no máximo, 5 páginas, excluindo as referências. O Plano de Trabalho será avaliado quanto à ADERÊNCIA À LINHA DE PESQUISA SELECIONADA, aderência às linhas de pesquisa dos prováveis orientadores e/ou co-orientadores, aos objetivos, justificativa, hipótese, viabilidade e cronograma do plano proposto. A Entrevista consistirá numa breve apresentação oral do plano (5-10 min) pelo candidato perante os membros presentes, após a qual o candidato será arguido visando avaliar o desempenho do mesmo na explanação de questões referentes às justificativas, objetivos, hipóteses, metodologias e viabilidade do Plano de Trabalho.

c.3) Peso na nota final: a avaliação do Plano de Trabalho e Entrevista corresponderá a 20% do valor da nota final (Peso 2)

c.4) Caráter da avaliação: **eliminatório e classificatório**. Pelo menos 3 membros da COMSEL analisarão individualmente os planos escritos e atribuirão uma nota entre 0 e 10. A nota final de cada candidato será a média aritmética entre os membros avaliadores da COMSEL. Será aprovado neste quesito o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos. A Entrevista será avaliada, com uma nota de 0 a 10, por ao menos 3 membros da COMSEL e a nota final será a média aritmética das notas atribuídas. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0) pontos em uma escala de zero (0) a dez (10) pontos. A nota final desta Avaliação será calculada levando em conta os seguintes pesos:

- Número de pontos obtidos no Plano escrito (peso 4)

- Número de pontos obtidos na Entrevista (peso 6)

e) *Curriculum vitae* (CV)

e.1) Objetivo: oferecer à COMSEL instrumentos que permitam avaliar o histórico acadêmico e profissional do candidato em relação à área de aderência do PPGOB.

e.2) Características: O CV será pontuado considerando-se a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência, entre outros.

e.3) Peso na nota final: a avaliação do *Curriculum Vitae* corresponderá a 60% do valor da nota final (Peso 6)

e.4) Caráter da avaliação: **classificatório**. O CV será pontuado considerando-se a experiência profissional, produção científica, participação em congressos, estágios, cursos de aperfeiçoamento e docência, entre outros. A pontuação do CV será realizada de acordo com a tabela correspondente ao ANEXO II. O número de pontos alcançado no CV de cada

candidato será convertido em notas de 5 a 10, atribuindo a nota 5 ao CV com menor pontuação, a nota 10 ao CV com maior pontuação, gerando assim uma classificação ponderada.

4.2) Cálculo da Nota Final e Classificação do Exame de Seleção

Esta nota final tem caráter classificatório, para efeito de distribuição das bolsas de estudo existentes e definição de possíveis suplentes. A nota final do exame de seleção dos candidatos aprovados nos itens eliminatórios, será calculada a partir da média ponderada de suas notas, levando em conta os seguintes pesos:

- Número de pontos obtidos na análise crítica de um trabalho científico (peso 2).
- Número de pontos obtidos na defesa do plano de trabalho (peso 2);
- Número de pontos obtidos na avaliação do *Curriculum Vitae* (peso 6).

OBSERVAÇÕES:

- **No caso de empate entre as notas finais da Seleção, o critério de desempate será o maior número de pontos no currículo.**

5) CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES: 30 de setembro a 03 de novembro de 2019

DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 04 de novembro de 2019. Inscrições homologadas serão divulgadas na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

Para aquelas inscrições não homologadas até 04 de novembro será concedido um período de 24 h após a divulgação para a apresentação de recurso. A homologação final das inscrições será realizada até o dia 06 de novembro de 2019 e divulgada na página do SIPOSG (www.siposg.furg.br).

PROVAS:

Dia 17 de novembro de 2019, domingo:

***O artigo científico para a prova de Prova de Interpretação será disponibilizado para download aos candidatos ao DOUTORADO na página da internet do Siposg (www.siposg.furg.br). Caso houver dificuldades em acessar o documento, este será enviado por meio de correio eletrônico quando solicitado pelo candidato.**

Horário: 08h

Dia 18 de novembro de 2019, segunda-feira:

PROVA DE TRADUÇÃO

Local: Campus Carreiros da FURG, **Pavilhão 4, Sala 4104**

Horário: 10h. Duração: 60 minutos.

PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

Local: Campus Carreiros da FURG, **Pavilhão 4, Sala 4101**

Horário: 14h

Duração: 4 horas

OBSERVAÇÃO:

O endereço e local específico onde serão aplicadas as provas para aqueles indivíduos que optaram por realizar as mesmas fora de Rio Grande serão informados pela COMSEL por meio do e-mail cadastrado no momento da inscrição na página do Siposg até o dia 13 de novembro de 2019.

Dia 20 de novembro de 2019, quarta-feira:

Até 17h – Publicação da lista de candidatos ao DOUTORADO aprovados na prova de Tradução e Prova de Interpretação, no mural da Secretaria do PPGOB e nas páginas do curso e da Siposg, na internet.

Dia 22 de novembro de 2019, sexta-feira:

ENTREVISTAS sobre os planos de tese dos candidatos aprovados nas etapas anteriores, que optaram por realizar as provas na cidade de Rio Grande/RS.

Local: Campus Carreiros da FURG, **Pavilhão 4, Sala 4104**

Horário: A partir das **08h30min**, por ordem alfabética (duração de aproximadamente 30 minutos por candidato)

Dias 25 ao 28 de novembro de 2019:

ENTREVISTAS sobre os planos de tese dos candidatos aprovados nas etapas anteriores Prova de Tradução e Prova de Interpretação, que optarem por realizar a entrevista fora da cidade de Rio Grande/RS

Local: Entrevistas por Skype (Dia e horários a serem definidos até o dia 22 de novembro)

Contato Skype: Comsel Furg (comsel.ppgob.furg@gmail.com)

Horário: A partir das **08h30min**, por ordem alfabética (duração de aprox. 30 min. por candidato)

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: Embora não tenha uma data definida, o resultado final normalmente é divulgado em até 10 dias após a aplicação da última prova.

OBSERVAÇÃO:

- Todos os horários indicados correspondem ao horário local de Rio Grande – RS, Brasil.

6) MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Prof. Erik Muxagata (presidente)
Prof. Silvina Botta (secretária)
Prof. Gonzalo Velasco Canziani
Prof. Leonir André Colling
Profa. Maíra Carneiro Proietti
Prof. Juliano Zanette
Prof. Carlos Rafael Borges Mendes

CONTATOS:

- Prof. Erik Muxagata (Presidente da COMSEL) ou Prof. Silvina Botta (Secretária da COMSEL), comsel.ppgob.furg@gmail.com, tel. 53 3233-6507 ou 3233-6537

7) RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos ao Instituto de Oceanografia (IO-FURG) até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação dos resultados via o seguinte endereço. ccpgob@furg.br

8) MATRÍCULA

Os candidatos classificados neste processo seletivo receberão informações sobre datas e documentos necessários para a sua matrícula, através da página do programa www.ocbio.furg.br ou pela secretaria da Coordenação do PPGOB ccpgob@furg.br.

Estarão aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica – nível Doutorado – os candidatos que forem aprovados no processo seletivo e apresentarem certificado de conclusão de curso de mestrado até a data estabelecida para a matrícula.

As vagas serão ocupadas de acordo com a classificação dos candidatos no processo seletivo e políticas afirmativas, em caso de desistência de algum candidato aprovado será convocado o primeiro suplente da lista, se houver.

9) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante a concessão de bolsa de estudos para os candidatos aprovados.** A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e, as que forem disponibilizadas, serão distribuídas com base na ordem de classificação no processo seletivo, respeitando as políticas afirmativas. No caso de candidato estrangeiro, sem visto permanente no Brasil, a coordenação do PPGOB deliberará sobre a possível concessão de bolsa de estudo do programa, caso disponível após distribuição entre os candidatos brasileiros aprovados. Todo candidato aprovado deverá informar à Coordenação do PPGOB em caso de ser portador de bolsa de estudos concedida através de sua instituição de origem ou outra agência de fomento.

10) ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA GERAL E INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

Instituto de Oceanografia – Universidade Federal do Rio Grande (FURG)

Av. Itália km 8, s/n - Campus Carreiros

96203-900 – Rio Grande – RS

Fone +55 (53) 3233-6501

E-mail: ccpgob@furg.br

Página do PPGOB: www.ppgob.furg.br

Página do SIPOSG (Sistema de Inscrição em Pós graduação): <http://www.siposg.furg.br>

Página do Facebook <https://www.facebook.com/ocbio/>

11) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Rio Grande, 30 de setembro de 2019.

ANEXO I

Curriculum Vitae

1. DADOS PESSOAIS:

1.1. Nome

1.2. Documento de Identificação (*nº indicado no documento comprobatório*)

2. ATIVIDADES CIENTÍFICAS

2.1. Autoria/co-autoria em livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins

2.2. Autoria/co-autoria em capítulo de livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins

2.3. Autoria de Trabalho científico em periódico indexado

2.4. Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado

2.5. Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado

2.6. Trabalho completo em anais de congressos

2.7. Resumo expandido

2.8. Resumo simples

2.9. Relatório técnico ou Manuais metodológicos

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

3.1. Docência em nível superior (especificar o número de horas/aula dadas)

3.2. Docência em outros níveis (especificar o número de horas/aula dadas)

3.3. Monitoria (especificar número de semestres)

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. Cursos em áreas afins (especificar número de horas)

4.2. Estágios voluntários, profissionais ou BIC (especificar número de semestres)

4.3. Viagens de estudo, excursões científicas

4.4. Embarques científicos (especificar número de horas de embarque)

4.5. Banca em trabalhos de conclusão de curso

4.6. Participação em Atividades de Extensão (especificar número de horas)

OBS*: As atividades que não contiverem carga horária/número de semestres solicitados NÃO serão pontuadas na avaliação do CV.

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO DO C.V.

Atividade	Pont. Unit.	Pont. Máx.
Autoria ou co-autoria em Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	10	20
Autoria ou co-autoria em Capítulo de Livro na área da Oc. Biológica ou áreas afins	5	15
Autoria de Trabalho científico em periódico indexado	10	40
Autoria de Trabalho científico em periódico não indexado	5	20
Co-autoria de Trabalho científico em periódico indexado	5	20
Trabalho completo em Anais de Congresso	3	12
Resumo expandido	2	10
Resumo simples	1	7
Relatório técnico ou Manuais metodológicos	2	10
Estágios voluntários, profissionais ou BIC (por semestre)	2	10
Monitorias (por semestre)	2	10
Cursos na área de Oc. Biológica ou em áreas afins* (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Participação em Atividades de Extensão (cada 40 horas)	2 (<40=1)	10
Viagens de estudo, excursões científicas	1	5
Embarques (cada 40 horas)	2 (<40=1)	30
Docência em nível superior (cada 15 h/a)	2 (<15=1)	15
Docência em outros níveis (cada 15 h/a)	1 (<15=0.5)	5
Banca em trabalhos de conclusão de curso	1	3

*áreas afins: Biodiversidade, Ciências Biológicas, Zootecnia/Recursos Pesqueiros, Oceanografia. Cursos de inglês não serão considerados. Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção.

OBS*: As atividades acima que não contiverem carga horária NÃO serão pontuadas.

ANEXO III - Modelo de Plano de Trabalho

Universidade Federal do Rio Grande

Programa de Pós-Graduação em Oceanografia Biológica

MODELO (A FORMATAÇÃO DEVE SER EXATAMENTE COMO ABAIXO)

Plano de Tese de Doutorado

(Fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 e todas as margens 2,5 cm e inserir números das páginas)

(no máximo 5 páginas, excluindo as referências)

Título:

Candidato:

Possível orientador:

Justificativa:

(Antecedentes, hipóteses, relevância e contribuição para o desenvolvimento da área)

Objetivos:

Metodologia:

(Abordagem metodológica, plano amostral ou experimental, principais técnicas a serem utilizadas)

Viabilidade:

(Indicação dos recursos e procedimentos indispensáveis para realização do trabalho. Deve ser indicado também pelo menos uma alternativa, caso não seja possível a realização da proposta)

Cronograma:

Referências Bibliográficas: (formato: citação dos nomes dos autores no texto do plano, ex. (Silva & Bastos, 1979) ou (Marcondes *et al.*, 1979) e formatação das referências ao final, com base nas normas ABNT).